



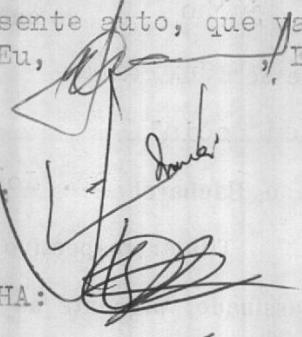
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

DELEGACIA de Ordem Social



AUTO DE APREENSÃO

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 1992, nesta cidade de Curitiba do Estado do Paraná, na Delegacia de Ordem Social, em cartório, às 20:00 horas, presente o Bacharel Dr. João Ricardo K. Noronha, Titular respectivo comigo, Escrivão de seu cargo adiante nomeado e assinado, presente as duas testemunhas ao final assinadas e que a tudo assistiram, ai sendo, a autoridade em princípio determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos discriminados, os quais constam do seguinte:- UMA agenda Aspiral com capa de papelão estampada, do tipo para anotação de numeros telefonicos com inscrição na capa "Cia Brasileira de Arte"; UMA agenda com calendário para anotações, com capa de cor vermelha com desenho em dourado e inscrição "Agenda Pronav IBA"; UMA agenda com capa em plástico com figuras de desenho animado com inscrição "King Features/Apla"; UMA agenda com calendário para anotações, de capa plástica de cor preta com inscrição "Paraná Equipamentos CAT"; UMA agenda de cor preta, com calendário para anotações, com inscrição 1992 na capa (tipo aspiral); UMA fotocópia de recorte do jornal Folha de Londrina de 15.04.92 com a matéria sobre a morte de Evandro; UM álbum de fotografias da Ótica São José com doze fotos; UM livro Anatomia Fundamental de Sebastião Vicente de Castro; UM pedaço de papel cor-de-rosa escrito "2194 dólares Carmela"; UM facão marca RGA Matao com cabo de madeira vermelha e bainha em couro; DUAS machadinhas de madeira (adorno); UM jgo de cartas de baralho marca Grundig; UM jogo de cartas, livreto de instruções e anotações datilografadas para cartomante; UM jogo de placas para carro AAC-2275; UM jogo de placas para carro AAC-2278, ambas de Curitiba; UM jogo de placas amarelas de Minas Gerais, Governador Valadares QS-9502; DUAS fitas de vídeo marca TDK e BASF sem indicação de conteúdo; UMA agenda eletrônica marca Casio SF4300; UM álbum de fotografias dom 24 fotos; UM bloco de anotações; UMA microfita cassette marca Sony; UM cartão de visita de cabellereira infantil e anexo um saco de papel com cabelos loiros; TRES fitas microcassete marca Panasonic; UMA máquina fotográfica marca Olympus nº 1330483; UMA corda de nylon nas cores vermelha e preta; DUAS correntes de metal branco com símbolos; UMA corrente de metal amarelo com segue...

com sinais de muito uso; UM jogo de cartas para testes psicológicos; UMA pemba preta (pedra usada em rituais de candomblé ou umbanda); UMA sacola plástica de cor bege com inscrições em inglês; UM bilhete escrito por "João" para "Aldo"; UM recibo de postagem nº 349882030, TUDO APREENDIDO NA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA 29 DE ABRIL nº 444 do SR. ALDO ABAGGE, EM BUSCA REALIZADA EM DATA DE 09.07.92 POR VOITADAS 18:00 horas, CONFORME AUTORIZAÇÃO JUDICIAL E MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente auto, que vai devidamente assinado na forma da lei. Eu, , Escrivão que datilografei e subscrevi.

DELEGADO:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

ESCRIVÃO: